

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	Mercês
<b>CURSO:</b>	Psicologia

A Coordenador(a) Bárbara Guimarães do **Curso de Psicologia da Mercês**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **29 de agosto até 23:59h do dia 02 de setembro de 2022** recebidas através do e-mail [psicologia.mercês@mauriciodenassau.edu.br](mailto:psicologia.mercês@mauriciodenassau.edu.br).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no período de **05 a 09 de setembro de 2022** na sede da Uninassau Mercês e constará de prova escrita e entrevista (a critério do/a docente da disciplina), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do/a candidato/a.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Patrícia Nogueira	Acompanhamento psicológico - matutino	Psicologia	01
Patrícia Nogueira	Acompanhamento psicológico - noturno	Psicologia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Salvador, 23 de Agosto de 2022.

**Bárbara Guimarães**  
**Coordenação de Curso**  
**Psicologia**